



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 5.532 DE 28 DE MARÇO DE 2013.

CESSA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a partir de 31 de março de 2013, a designação da servidora TELMA CRISTINA MARCHESINI ALEXANDRINO, portadora do RG/SP. 19.195.643-0, da função de confiança de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO, na Função do Magistério de VICE-DIREÇÃO, concedida através da Portaria nº. 5.468, de 21 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de março de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar